

EDITAL N.º 01, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS e a ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-ESDEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Ato nº 152, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.162, de 04 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a instituição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins que tem por objetivo o aperfeiçoamento funcional dos membros, servidores e estagiários da Instituição, fomentando uma ampla discussão acerca de temas relevantes, principalmente, no tocante à prática diária da Defensoria Pública, bem como o estímulo a produção científica, à difusão jurídica, o engrandecimento social, acadêmico e jurídico, através de compartilhamento de ideias,

TORNA PÚBLICO, por meio do presente edital, que se encontra aberta, no período de **18 de junho a 17 de agosto de 2018**, a apresentação de artigos e outras formas de comunicação científica de interesse acadêmico e prático para publicação na 3ª edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública - ADSUMUS, 1ª edição por sistema digital, e com publicações semestrais conforme critérios estabelecidos neste Edital.

1. A Revista é um periódico científico para publicação de trabalhos **inéditos** que contribuam com a produção, difusão do conhecimento e desenvolvimento das áreas de atuação e atribuições da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, elaborados individualmente ou, no máximo, por três autores com coautorias claramente explicitadas.

1.1 Cada número da revista mesclará produções de membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, público externo com vistas a atender aos princípios da exogenia¹.

1.2 A Revista poderá contar com trabalhos de convidados, aprovados pelo Conselho de Política Editorial, sendo tais manuscritos submetidos somente à revisão técnica para publicação.

2. Os trabalhos poderão ser submetidos na forma de:

2.1. Artigo científico: apresenta temas ou abordagens próprias, discussão de ideias, métodos, técnicas e processos nas diversas áreas do conhecimento, sendo por isso resultado de pesquisa.

2.2. Artigo de revisão: constitui uma publicação que resume, analisa e discute informações e ideias já publicadas.

2.3. Parecer: opinião fundamentada na forma de documento acerca de uma questão, assunto ou situação técnica específica em relação a sua área de atuação.

2.4. Resenha: resumo redigido com análise crítica ou não de um documento, tais como legislações, filmes e livros.

2.5. Comunicação breve: manuscrito curto contendo no máximo 1600 palavras, incluindo todas as partes do título às referências, tabelas e figuras. Particularmente adequadas para divulgação de resultados preliminares de projetos; e/ou resultados obtidos por estudos de campo e levantamentos de dados.

3. Os trabalhos deverão ser encaminhados via e-mail (arquivo anexo com extensão.doc) para o endereço: revistajuridica@defensoria.to.def.br, servindo como prova

¹ Para a área de Direito estabelece que a taxa de endogenia/exogenia é calculada a partir da quantidade de autores, pareceristas e integrantes do conselho editorial, vinculados às unidades da federação da instituição responsável pelo periódico, ou seja, por autores, pareceristas e integrantes do conselho editorial de diferentes Estados brasileiros. SCIELO. Critérios, política e procedimentos para a admissão e a permanência de periódicos científicos na Coleção SciELO Brasil. 2014.

de entrega a confirmação de recebimento emitida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ESDEP, em resposta ao e-mail do autor.

4. Os trabalhos deverão vir acompanhados de ficha de identificação conforme anexo I, pois, não haverá qualquer identificação do autor na parte textual de modo a preservar a isonomia entre os concorrentes e a imparcialidade por ocasião da análise, juntamente com a Declaração de Responsabilidade (anexo II) e o Termo de Transferência de Direitos Autorais (anexo III).

5. Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa de acordo com as regras ortográficas vigentes, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, em folha A4, com margem superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2 cm. Os trabalhos devem observar atentamente o disposto neste Edital, bem como as normas da ABNT (NBR 10520/2002, NBR 6023/2002, NBR 6028/2002 e NBR 14724/2011).

5.1. O artigo científico e o artigo de revisão deverão contar entre **15 e 20 laudas** com referências inclusas.

5.2. Como sugestão para a construção dos respectivos trabalhos, consta no sítio eletrônico da ESDEP (<http://www.defensoria.to.def.br/escola>) um Guia Básico para Auxiliar na Elaboração de Artigo Científico.

5.3. Os Pareceres, as resenhas, e as comunicações breves, deverão contar com no máximo 15 laudas. Ressalvando que, as comunicações breves deverão conter no máximo 1600 palavras conforme especificado no termo do item 2.5 deste edital.

6. São condições para submissão:

6.1. Enquadramento nos temas da revista e às normas técnicas.

6.2. Originalidade. Os trabalhos deverão ser inéditos e evitar, sob quaisquer circunstâncias, submissões simultâneas para

apreciação em outro periódico ou veículo de divulgação impressa ou eletrônica.

6.3. Deverão ser enviados os dados completos de todos os autores no momento da submissão, conforme item 4, para qualquer das formas de trabalho.

7. Os trabalhos apresentados serão analisados e aprovados para publicação, devendo, ainda, seguir a seguinte temática principal: **Direitos Transindividuais**. Compreendem-se no âmbito dos Direitos Transindividuais as seguintes subáreas:

- 7.1. Direitos Humanos;
- 7.2. Direito da Criança e do Adolescente;
- 7.3. Direito do Idoso;
- 7.4. Direito da Pessoa com Deficiência;
- 7.5. Direitos Difusos e Coletivos;
- 7.6. Acesso à Justiça;
- 7.7. Direito à saúde;
- 7.8. Direito Sindical;
- 7.9. Direito da Execução Penal;
- 7.10. Efetividade das Decisões Judiciais relativos aos Direitos Transindividuais;
- 7.11. Justiça Social;
- 7.12. Educação e Direitos Humanos;
- 7.13. Direito Ambiental e Políticas Ambientais;
- 7.14. Direito Agrário e Políticas Agrárias;
- 7.15. Direito das Minorias (Quilombolas, LGBT, Pessoas em situação de rua);
- 7.16. Direito à Educação;
- 7.17. Direito à Moradia;
- 7.18. Direito da Mulher;

7.19. Justiça Restaurativa;
7.20. Direito digital na sociedade jurídica;
7.21. Abordagem do direito na comunicação institucional.

8. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos dentro uma das subáreas acima, sendo explorados dentro da temática principal, relacionando ambos os temas.

9. A avaliação dos manuscritos observará as seguintes diretrizes:

9.1. Preliminarmente, todos os originais serão avaliados em relação à adequação temática e a condição de originalidade do manuscrito.

9.2. Os trabalhos serão encaminhados, respeitada a afinidade temática, para pareceristas membros do Corpo Editorial Científico e pareceristas *ad hoc*, no sistema de avaliação às cegas;

9.3. Em caso de parecer favorável ao início da tramitação, o original será analisado por no mínimo dois avaliadores, especialistas no tema, sendo sua aceitação baseada no seu conteúdo científico.

9.4. Em caso de parecer com observações e sugestões de adequações dos pareceristas, os autores receberão seus escritos, acompanhados dos pareceres dos avaliadores com as devidas observações e sugestões de alterações, e deverão encaminhar a nova versão incluindo as correções observadas e sugeridas, em prazo máximo de 10 dias.

9.5. Caso o autor não atenda alguma das sugestões dos avaliadores, o artigo será considerado inapto para publicação.

9.6. A versão corrigida será ressubmetida aos avaliadores para que as alterações procedidas sejam analisadas.

9.7. Uma vez aceito pelo avaliador quanto às correções, os autores se responsabilizarão pela formatação de

acordo com as normas estabelecidas no Ato nº 152, 15 de maio de 2014, obedecendo, inclusive as normas técnicas da ABNT, correções da língua portuguesa, e o envio final para publicação.

9.7.1 O não cumprimento das normas constantes do item anterior será de total responsabilidade dos autores, podendo o Conselho de Política Editorial da Revista, desautorizar a publicação do trabalho.

9.8. Toda a tramitação de informações ocorrerá por meio eletrônico.

10. A submissão dos trabalhos à Revista Jurídica da Defensoria Pública implica renúncia aos direitos autorais patrimoniais em favor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mas não impede os autores de publicá-los em livro ou outro periódico, desde que façam referência à Revista Jurídica da Defensoria Pública nas publicações subsequentes.

11. O conteúdo e as ideias expressas nos textos são de inteira responsabilidade de seus autores e a remessa para apreciação constituirá autorização para sua publicação.

12. A Composição do Corpo Editorial Científico e pareceristas *ad hoc* terão seus nomes divulgados somente na publicação da revista na qual atuaram, sem que seus nomes tenham vinculação aos trabalhos por eles revisados.

13. Situações omissas neste edital serão deliberadas pelo Conselho de Política Editorial.

Palmas - TO, 13 de junho de 2018.



MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho de Política Editorial

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral
Vice-Presidente do Conselho de Política Editorial

MARIA DO CARMO COTA
Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública
Membro do Conselho de Política Editorial

PABLO MENDONÇA CHAER
Secretário em exercício
Membro do Conselho de Política Editorial (em substituição)

ANEXO I - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Tipo de Trabalho	
Título	
Área temática	
Primeiro Autor	Nome Completo Cargo Matrícula Funcional E-mail Telefone Minicurrículo
Segundo Autor	Nome Completo Cargo Matrícula Funcional E-mail Telefone Minicurrículo
Terceiro Autor	Nome Completo Cargo Matrícula Funcional E-mail Telefone Minicurrículo
Data da submissão	_____, ____ de _____ de 2018.

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

_____ (nome, cargo, matrícula funcional, RG e CPF), autor do _____ (tipo de trabalho) intitulado (subtítulo, caso haja), o qual submeti à apreciação da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para nela ser publicado, declaro que:

Participei suficientemente da pesquisa e/ou da confecção do manuscrito para tornar pública minha responsabilidade pelo seu conteúdo.

O trabalho é original, não contendo dados falsificados, plagiados ou fraudulentos e que nem este trabalho, em parte ou na íntegra, nem outro trabalho com conteúdo substancialmente similar, foi publicado ou está sendo considerado para publicação em outra revista, quer seja no formato impresso ou no eletrônico, até que uma decisão final seja emitida por esta revista.

Se solicitado, fornecerei ou cooperarei totalmente na obtenção e fornecimento de dados sobre os quais o trabalho está baseado, para exame.

Local e data

Nome do autor

ANEXO III -TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

_____ (nome, cargo, matrícula funcional, RG e CPF), autor correspondente do _____ (tipo de trabalho) intitulado (subtítulo, caso haja), que foi submetido à apreciação da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para nela ser publicado, declaro que em caso de aceitação, concordo que os direitos autorais a ele referentes se tornarão propriedade exclusiva desta revista, vedado qualquer produção, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, sem que a prévia e necessária autorização seja solicitada e, se obtida, farei constar a competente referência e o agradecimento à Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e os créditos correspondentes.

Local e data.

Nome do autor